



LEI N.º 0962/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
24/05/12 à	08/06/12.
<i>W. Batista</i>	000134-1
ASSINATURA DO SERVIDOR	NUMERO DA MATRÍCULA Nº

EMENTA: "Denomina-se Demócrito Elizeu de Rezende, a rua projetada, na Vila Matilde, em nosso Município e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 023/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Denomina-se Demócrito Elizeu de Rezende, a rua projetada, na Vila Matilde, em nosso Município.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a afixar a placa denominativa da mencionada rua projetada conforme croqui.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 24 de maio de 2012.

Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito